



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de fevereiro de 2014 - Nº 4566

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALDECI PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 033/2014 06/02/2014	COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa de transporte coletivo escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2014	1 – 2757/2014 1 - 3221/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 077/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente da servidora municipal abaixo relacionada, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROTOCOLO
MARLENE LOBO SOUZA FURLAN (Códigos 8869 e 17.079)	SEME	04/02/2014	3635/2014 3637/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 078/2014

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2676/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no dia 31 de janeiro de 2014, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 082/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 35.035/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA DOS SANTOS SÁ**, Professor PEB B V, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de janeiro de 2014, em prorrogação à Portaria nº 946/2011, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 083/2014****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2770/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 31 de janeiro de 2014, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.006/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 101/2014****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 23.598, de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA** firmado entre o Contribuinte/Empreendimento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, cujo teor e forma do Termo constam preconizados nos Artigos 71 e 72, da Lei Municipal 5.913/2006 e Anexo XXVII do Decreto Municipal 23.875/2013.

Art. 2º Estabelecer que a composição dos membros da Comissão tenha vigência de 01 (um) biênio, renovável por uma única vez com a anuência do Secretário Municipal de Meio Ambiente e registrado em ATA publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão tenha 01 (um) Coordenador, eleito pela maioria dos votos dos próprios membros e registrado em ATA, o qual ficará responsável pelas seguintes atribuições:

I – Prestar informação/esclarecimento sobre a demanda e o tramite do processo de TACA ao Contribuinte/Empreendimento ou a outrem, quando requerido ou julgarem necessário.

II – Zelar pelo controle e manutenção dos processos de TACA quando estes não estiverem tramitando com os demais membros da Comissão, com os servidores da SEMMA ou em outras Secretarias.

III – Agendar reuniões, lavrar Atas e executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão seja composta por 05 (cinco) servidores efetivos lotados ou prestando serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e que desenvolverão, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam, as atribuições de:

I – Analisar, deliberar, em consonância com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, a petição de firmamento do TACA,

acompanhando-o desde a elaboração das cláusulas até a finalização do Processo Administrativo que o constitui.

II – Propor metodologia a ser estabelecida e aperfeiçoada para a elaboração, a avaliação e o monitoramento do TACA.

III – Propor fluxograma de tramitação do requerimento, formas de compensação e outras ações necessárias e pertinentes para o fluente trâmite do TACA.

IV – Emitir parecer e encaminhamento aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e, se necessário, a outras Secretarias Municipais que culmine na resolução do TACA.

V – Emitir parecer informativo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a conclusão da demanda que respalde a deliberação sobre o deferimento ou indeferimento do TACA.

Art. 5º Estabelecer que a Comissão seja composta para a anuidade 2013/2015 pelos membros listados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMMA
KARINA ABREU TANURE	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES
CLAUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA
LARISSA PAULA GABURO	AUDITORA FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA
WAGNER GONÇALVES DE SÁ	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA
MARLENE DOS SANTOS	AUDITORA FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA
EUNICE MARIA RODRIGUES GARCIA	AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS	SEMFA
ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO	GERENTE ADMINISTRATIVO	CIG

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 814, de 14 de outubro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

ESPÉCIE: Contrato Nº 042/2014.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as

necessidades da SEME – Unidade Central e EMEBES da Rede Municipal, durante o ano de 2014.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.469/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 043/2014.

CONTRATADA: C PEREIRA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A prestação de serviços para Apresentação Musical da Banda KÊ SWING BOM, nos dias 19 de fevereiro e 04 de março de 2014 e da Banda ART & VOZZ, nos dias 02 e 04 de março de 2014, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2014.

VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Claudomir Pereira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 1.536/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2014.

CONTRATADA: NICANOR COSTA 19014066791.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Contratação de Apresentação musical da BANDA ALEGRIA ALEGRIA, nos dias 28 de fevereiro de 2014 e 03 de

março de 2014, na Linha Vermelha, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2014.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Nicanor Costa – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 2.878/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 045/2014.

CONTRATADA: LUCIANA MARTINI SARTÓRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: a prestação de serviços para Apresentação Musical da CHARANGA BANDA SHOW, nos dias 02 e 04 de março de 2014, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2014.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Luciana Martini Sartório – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 2.885/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 046/2014.

CONTRATADA: JAM PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: a prestação de serviços para Apresentação Musical do *CANTOR LELEY DO CAVACO*, no dia 28 de fevereiro de 2014, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2014.

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e João Villas Boas Filho – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 1.924/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 048/2014.

CONTRATADA: N DE OLIVEIRA CORREA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A prestação de serviços para Apresentação Musical da Banda KARA KARAMBA, no dia 03 de março de 2014, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2014.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Nilcimar de Oliveira Correa – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 2.282/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 049/2014.

CONTRATADA: TAYLOR E TAYLOR PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA MC6 SHOW, no dia 02 de março de 2014, neste município, em virtude da Programação do Carnaval 2014.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Marcos Vinicius da Silva Taylor - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 1.285/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TAYLOR E TAYLOR PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – ME.

OBJETO: Uma apresentação musical da Banda MC6 Show, no dia 02 de março de 2014, na programação do Carnaval 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-1.285/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Uma apresentação musical da Banda Malícia do Samba, na programação do Carnaval 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-2.877/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JAM PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Uma apresentação musical do cantor Leley do Cavaco, na programação do Carnaval 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-1.924/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 646/2013

Reclamado: E S M COMUNICAÇÕES LTDA EPP

CNPJ : 11.589.239/0001-65

Data da Lavratura: 31/01/2014

Auditor Fiscal: NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE SANTANA

Auto de Infração: 1.864

Infração: Artigo 33, parágrafo segundo, do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26/02/2014.

RICARDO SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto nº 23.571/2013

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0114.000.474-8

Reclamado: ESCOLA UNIÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ME

CNPJ : 08.698.701/0001-58

Reclamante: SILVAL OINHOS RAMOS

Data da Lavratura: 30/01/2014

Atendente: EDILAMAR A. DA COSTA MAROQUIO

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado, requerendo a devolução da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), monetariamente atualizada, uma vez que o livro que foi comprado não foi entregue.

FA Nº 0114.000.552-0

Reclamado: RODRIGO M FERREIRA ME

CNPJ : 14.741.303.0001-70

Reclamante: ADAUTO PEREIRA DA SILVA

Data da Lavratura: 04/02/2014

Atendente: JULIANA DA SILVA FERREIRA

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado, requerendo a devolução dos cheques nº 850436

e nº 850438, uma vez que os serviços não foram prestados integralmente.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Fevereiro de 2014.

RICARDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

OFÍCIO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do Ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo OFICIADO (reclamado) em recebê-lo ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 0112.002.872-7

Ofício nº 68/2014

Reclamado: FAST MONEY

O OFICIADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação, para comprovar o cumprimento do acordo, referente a reclamação, formulada por, NEWTON XAVIER DE LIMA, sob pena de aplicação de penalidade administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Fevereiro de 2014.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Extensão de Rede de Iluminação Pública na Localidade de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 038/2014, executada pela A. J. MONTENEGRO LTDA., a partir do dia 26/02/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

INÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Extensão de Rede de Iluminação Pública na Localidade de Córrego do Óleo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 039/2014, executada pela RODAENG ENGENHARIA LTDA., a partir do dia 26/02/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de alteração de serviços e conseqüentemente, adequação de projetos, havendo necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 14/02/2014, a obra de Construção de Quadra Esportiva na EMEB “Luiz Marques Pinto” – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 183/2013, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 27/02/2014, a obra de Construção de Unidade de Saúde – Rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 259/2012, executada pela SCHMIDT CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 005/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita – Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Fita de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril)

Dia: 18/03/2014 - **Hora:** 09horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Fevereiro de 2014.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 005/2013** e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma:

Construtora Três Marias Ltda, pelo valor total de **R\$ 2.328.115,78 (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos)**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação da Av. Nossa Senhora da Consolação e Ruas Josefa C. Fagundes, Walter Grechi, Walter Schwan, Fernando Demori, Gerson Moura, Elídio Piassi, Professora Luzinete Paris, Arno Herkenhoff, Nilton F. Perim, Augusto Gonçalves, Projetadas “Y” e “J” – Bairro Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 006/2013** e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma:

Construtora Premocil LTDA, pelo valor total de **R\$ 2.053.890,72 (Dois Milhões, Cinqüenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos)**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas Projetada “D”, Gilberto Machado, Átila Vivácqua, Helário R. Medeiros, Presidente Getúlio Vargas e Passagens 01, 03 e 04 – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 001/2014 – Registro de Preços

Processo Administrativo nº. 36383 - 36379/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios Diversos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.	RS	59.470,00
Climatização Vila Nova Ltda.	RS	212.800,00
Solução Inox, Com., Manutenção e Locação de Equip. Industriais Ltda.	RS	153.520,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	425.790,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 002/2014

Processo Administrativo nº. 35239/2013

Objeto: Aquisição de Ferramentas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

J. A. Galito	RS	4.653,00
E. V. Ferreira	RS	1.835,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.488,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 003/2014 – Registro de Preços

Processo Administrativo nº. 37504/2013

Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Rinkão Organizações Ltda.	RS	47.340,00
---------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	47.340,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 004/2014**

Processo Administrativo nº. 39090/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Condurú e Itaóca no ano letivo de 2014.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Porto Velho Turismo Ltda.	RS	896.000,00
---------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	896.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 005/2014**

Processo Administrativo nº. 42307 - 42306/2013

Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante Automotivo.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Petrobrás Distribuidora S/A.	RS	2.048.368,00
------------------------------	----	--------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.048.368,00
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPACI**

Ano Processo	2014
Nº Processo	2913
Objeto adquirido	Renovação de Assinatura de Periódico COAD
Nº do Empenho	59
Data de empenho	06/02/2014
Valor da aquisição	RS 1.630,48
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA
CNPJ contratado	15.165.950/0001-43
Respaldo legal	Art.24, II da Lei nº. 8.666/93

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SAPEMAR GRANITOS E MARMORES - LTDA, CNPJ Nº00.500.266/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº17859/2013 para atividade 03.03 Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada Rodovia Fued Nemer, S/Nº, Km 13, Conduru – Localidade de Sapecado – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 NF:0735

COMUNICADO

ANA GILSEIA V. SCARAMUSSA, CPF Nº 043.719.797-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº42829/2013, para a atividade 18.05 – terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental; localizado à Avenida Mauro Miranda Madureira, Nº211, Valão - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 NF 0736

COMUNICADO

MIGRAMAR MINERAÇÃO GRANITOS E MARMORES - LTDA, CNPJ Nº36.339.273/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº21645/2013 para atividade 03.01 Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº, Km 7,5, Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 NF:0737